



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

“AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PORTAS PARA DIVISÓRIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 11.871/2023;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí tem a necessidade da contratação de uma empresa especializada no serviço de 30m² de Divisórias com fibra de madeira prensada, alta densidade: espessura 35mm, cor areia, tipo Eucatex e desmontagem das divisórias antigas (25m²) e Porta para Divisória (com fechadura), conforme tabela abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD.
1	Divisórias com fibra de madeira prensada, alta densidade: espessura 35mm, cor areia, tipo Eucatex e desmontagem das divisórias antigas (25m ²) - incluindo material e mão de obra de instalação	M ²	30
2	Porta de divisória, medindo: 2,11m x 0,82m x 35mm (com fechadura) - incluindo instalação	Un	2



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de 30m² de Divisórias com fibra de madeira prensada, alta densidade: espessura 35mm, cor areia, tipo Eucatex e desmontagem das divisórias antigas (25m²) e Porta de divisória, medindo: 2,11m x 0,82m x 35mm (com fechadura) – incluindo material e mão de obra de instalação, conforme solicitação e especificações contidas no Processo nº 131/2024.

Jataí, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024



ABIMAE L SOUZA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jataí